

**EDITAL Nº 03/2022/ ICS / ELA / OBMIGRA****PROCESSO Nº 23106.028756/2022-54****PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS****1. FINALIDADE**

Em conformidade com a Resolução CAD n. 003/2018, o **OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS (OBMigra)** da Universidade de Brasília - UnB torna público o presente Edital que visa a seleção de pesquisador(a) para colaborar no presente Projeto de Pesquisa e Inovação. O Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra, objeto do Termo de Execução Descentralizada entre a Universidade de Brasília e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre os fluxos migratórios internacionais no Brasil, mediante estudos teóricos e empíricos, que contribuam para a definição, execução e avaliação de políticas públicas para imigrantes no país. O OBMigra, no âmbito das suas atribuições CONVIDA pós-doutores(as) vinculados à Universidade de Brasília, a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br/>) para a seleção pública, visando à seleção na modalidade pesquisador(a), nos termos aqui estabelecidos e conforme a Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília.

**2. DETALHAMENTO DAS VAGAS, PERFIS E ATRIBUIÇÕES**

O Observatório das Migrações Internacionais selecionará, por meio da presente Chamada Pública Simplificada, seguindo o instrumento de contratação com base na Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, pesquisador(a) com o seguinte perfil e atribuições:

| <b>CÓDIGO DA VAGA</b> | <b>MODALIDADE</b>                                                                                                        | <b>PERFIS E ATRIBUIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ETPI</b>           | <b>Área:</b> Pós-doutorado em Ciências Sociais<br><br><b>Vaga(s):</b> 01<br><br><b>Modalidade:</b><br>Pesquisador A ou B | <p>Pesquisador(a) sênior nas áreas de sociologia, antropologia, ciência política, ciências sociais, direito e áreas afins com experiência em <b>ESTUDOS SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E/OU TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO</b></p> <p><b>Requisitos obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O(a) pesquisador(a) deverá, obrigatoriamente, ser professor(a) vinculado(a) a algum Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB).</li><li>- Experiência docente em disciplinas sobre migrações internacionais, enfrentamento ao tráfico de pessoas e/ou trabalho análogo à escravidão.</li><li>- Disponibilidade para atividades presenciais em Brasília/DF.</li><li>- Experiência em gestão de projetos e/ou consultorias institucionais.</li></ul> <p><b>Atividades:</b></p> |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão bibliográfica e realização de estudos sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas;</li> <li>- Análise e supervisão dos estudos produzidos pelo Observatório a partir do estudo de campo;</li> <li>- Elaboração e revisão de textos científicos e colaboração com produtos do Observatório;</li> <li>- Colaboração em oficinas de trabalho</li> </ul> <p><b>Processo Seletivo:</b></p> <p>1º Etapa: Análise curricular + Análise da carta de motivação (eliminatória e classificatória);</p> <p>2º Etapa: Entrevista (eliminatória e classificatória)</p> <p><b>Período:</b> Até 1 (um) ano, renovável a cada 3 (três) meses, de acordo com o cumprimento de metas</p> |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 3. DOS REQUISITOS, CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE E ENVIO DAS CANDIDATURAS

3.1. A contratação pelo presente instrumento será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e envio de carta de motivação [obrigatória] e carta de referência [opcional]) e entrevista, sendo exigida aos(as) pesquisadores(as) a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

3.2. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

3.3. O **OBMigra** não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

3.5. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

3.6. A solicitação de candidatura deve ser formalizada pelo candidato por correio eletrônico, indicando o código da vaga, para o endereço **obmigra@unb.br**, anexando o Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, a carta de motivação (obrigatória) e a carta de indicação (opcional).

3.7. Obrigatoriamente, todos os(as) candidatos(as) deverão elaborar uma carta de motivação, no máximo 02 laudas digitadas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 - expondo a sua atuação profissional, interesses e projetos desenvolvidos ao longo da carreira.

### 4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

4.2. Serão atendidas as solicitações por ordem de envio.

4.3. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos por intermédio do e-mail **obmigra@unb.br**.

4.4. A coordenação do Observatório das Migrações Internacionais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente seleção simplificada.

### 5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| DATAS                                    | ATIVIDADES                                            |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 01 de setembro de 2022                   | Início do envio das candidaturas                      |
| 06 de setembro de 2022 (até às 23h59min) | Data limite para submissão das candidaturas           |
| A partir do dia 07 de setembro de 2022   | Divulgação da convocação para entrevistas             |
| 08 de setembro de 2022                   | Realização das entrevistas                            |
| A partir de 09 de setembro de 2022       | Divulgação do Resultado Final e Início das atividades |

## 6. DO REPASSE DE RECURSOS

6.1. Os valores dos auxílios financeiros serão fixados de acordo com a formação do(a) beneficiário(a), a natureza das atividades propostas e a modalidade estabelecida no item 2, em conformidade com as normas da Resolução do Conselho de Administração Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília.

6.2. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do Decanato de Administração (DAF/UnB). Caso não tenha óbice, o depósito bancário na conta informada pelo(a) beneficiário(a) será realizado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Universidade de Brasília, que dependerá do repasse financeiro por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

6.3. A realização do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do(a) beneficiário(a), de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

6.4. De acordo com o art. 5º da Resolução do Conselho de Administração Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília, as bolsas serão concedidas por um período máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

7.2. Todas as etapas do processo seletivo resguardarão aos(as) candidatos(as) o direito de ampla defesa e contraditório.

7.3. Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise da Coordenação Geral do OBMigra.

7.4. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do(a) OBMigra, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.5. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cavalcanti da Silva, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Estudos Latino-Americanos do OBMIGRA**, em 01/09/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8619410** e o código CRC **2144F200**.